



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.819, DE 05 DE JULHO DE 2.006

Projeto de Lei nº 087/2006 Autoria: Vereador Eduardo de Camargo Neto

**Dispõe sobre denominação de
"Benedito José Kume" ao
Complexo industrial de Assis
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Dá o nome de "**Benedito José Kume**" ao Complexo Industrial de Assis, composto pelo Centro de Desenvolvimento de Assis "Muris Damas" – CDA I e Centro de Desenvolvimento de Assis "Carmelo Carpentieri" – CDA II.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome do Complexo Industrial deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei da Câmara nº 291, de 18 de maio de 2.006.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de julho de 2.006.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS


AREF SABEH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Publicado no Departamento de Administração, em 05 de julho de 2.006.